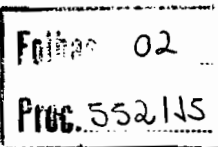




Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo n.º 05 /15

**“Altera o Anexo III, do Decreto Legislativo
n.º 032/2.010, e dá outras providências”**

Artigo 1.º - O anexo III do Decreto Legislativo n.º 032, de 06 de abril de 2.010, passa ter a seguinte redação:

“ Decreto Legislativo n.º 32/2010

...

Anexo III

Requisitos dos cargos de Provimento Comissionado

Cargo	Requisito
Secretário Geral	Livre nomeação e exoneração ad nutum com nível de escolaridade superior completo.
Assessor Jurídico da Presidência	Livre nomeação e exoneração ad nutum com nível de escolaridade superior completo e registro na OAB.
Assessor Legislativo	Livre nomeação e exoneração ad nutum
Chefe de Gabinete	Livre nomeação e exoneração ad nutum com Segundo Grau completo
Assessor da Presidência	Livre nomeação e exoneração ad nutum
Assessor de Vereador	Livre nomeação e exoneração ad nutum
Assessor da Mesa Diretoria	Livre nomeação e exoneração ad nutum

Artigo 2.º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de outubro de 2015.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 1861

Data 27 10 2015

Hora 16:08

Funcionário B3duj



MENSAGEM EXPLICATIVA

Em razão de orientação do TCESP passa a ser exigido dos ocupantes de cargos de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Bertiooga o nível de segundo grau completo conforme a proposta.

Bertiooga, 27 de outubro de 2015.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente